



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E INSTITUI O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO “PROFESSOR PAULO FREIRE” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte,**

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, a concessão de honraria por meio do Diploma de Honra ao Mérito “**Professor Paulo Freire**”, destinada a agraciar educadores das escolas públicas e privadas, por valiosos serviços ou ações prestados à educação do Município de Conceição do Castelo-ES.

**Art. 2º** A Diploma será concedido individualmente a educadores ativos ou inativos, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, anualmente, de preferência na semana que engloba o Dia do Professor, dia 15 de outubro.

**Art. 3º** Cada Escola, com sede no Município, poderá indicar um(a) professor(a) em atividade para ser homenageada(o), mediante critérios definidos pela própria instituição, considerando o mérito, a dedicação e a contribuição para educação local.

**Art. 4º** Cada Vereador(a) poderá, ainda, indicar um(a) professor(a) aposentado(a) que tenha atuado na Educação do Município para receber o Diploma em reconhecimento ao seu legado e contribuição à formação de gerações.

**Art. 5º** O Diploma também poderá ser concedido *in memoriam* aos educadores que tenham atendido aos requisitos deste Decreto.

**Parágrafo único.** No caso do disposto no *caput*, o Diploma será entregue aos descendentes diretos do homenageado.

**Art. 6º** Considera-se educador para efeito deste Decreto Legislativo, os profissionais de todas as áreas, devidamente registrados, que exerçam ou tenham exercido cotidianamente a atividade laborativa de professor em salas de aula.

**§ 1º** A indicação dos homenageados deverá ser feita impreterivelmente até 30 (trinta) dias antes da realização da respectiva sessão solene.



**Processo:** 10107/2025

**Tipo:** Projeto de Decreto Legislativo: 2/2025

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 03/06/2025 11:39:04

**Procedência:** Humberto Antonio da Rocha e demais Vereadores

**Assunto:** Dispõe sobre concessão de honraria aos profissionais do magistério do município de Conceição do Castelo-ES e institui o diploma de honra ao mérito "Professor Paulo Freire" no âmbito do poder legislativo municipal e da outras providências.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

§ 2º Na falta de indicações correspondentes ao número de Diplomas previstos nos arts. 3º e 4º deste Decreto, à Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá indicar as remanescentes, no prazo de até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo estabelecido no parágrafo anterior.

**Art. 7º** Observado o foco principal, o Diploma poderá ser elaborada de acordo com as características, cores e formas das demais homenagens existentes na Câmara Municipal.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 9º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, Plenário Vereador Dijalma Mota, em 02 de junho de 2025.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Vereador

  
**JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**  
Vereador

  
**THIAGO DAMIÃO LOPES**  
Vereador

  
**CLEBER ANTONIO MARETTO**  
Vereador

**SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**JUSTIFICATIVA**

REF. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025.

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo instituir o Diploma de Honra ao Mérito “**PROFESSOR PAULO FREIRE**” no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. A homenagem a ser promovida anualmente pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo, tem por objetivo valorizar e reconhecer o trabalho dos(as) professores(as) que atuam nas escolas do município, bem como daqueles(as) que, mesmo após a aposentadoria, deixaram um legado de dedicação à educação e à formação de cidadãos.

A escolha do nome “Paulo Freire” para nomear esta homenagem representa o compromisso com uma educação libertadora, crítica e transformadora, como defendia esse grande educador brasileiro, patrono da educação nacional. Paulo Freire sempre enfatizou o papel fundamental do(a) professor(a) como agente de transformação social.

A proposta visa, portanto, não apenas homenagear os(as) profissionais em atividade, indicados pelas suas respectivas escolas, mas também permitir que cada vereador(a) desta Casa Legislativa reconheça a trajetória de um(a) professor(a) aposentado(a) que contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento educacional de nossa cidade.

Essa iniciativa reforça o respeito, a valorização e a gratidão da sociedade e do poder público aos profissionais da educação, pilares fundamentais na construção de um futuro mais justo, consciente e solidário.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e necessária homenagem.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, Plenário Vereador Dijalma Mota, em 02 de junho de 2025.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Vereador

  
**JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**  
Vereador

  
**THIAGO DAMIÃO LOPES**  
Vereador

  
**CLEBER ANTONIO MARETTO**  
Vereador

**SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**  
Vereador

